



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 036/2012 CSDP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16, c/c o parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 55005161, Defensora Pública de Primeira Instância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 24 de agosto de 2012, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 24 de agosto de 2012, Ata nº 1.394.

Campo Grande, 11 de setembro de 2012.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício